



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Aprova os termos do Convênio a ser celebrado entre o Colégio Técnico Universitário – CTU e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para viabilização do Curso Técnico em Metalurgia – Ênfase em Siderurgia para os empregados da Belgo Mineira Participação - BMP Siderurgia.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013145/2004-74** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 07 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1 ° - APROVAR os termos do Convênio a ser celebrado entre o Colégio Técnico Universitário – CTU e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para viabilização do Curso Técnico em Metalurgia – Ênfase em Siderurgia para os empregados da Belgo Mineira Participação - BMP Siderurgia.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora